



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N.º 2

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;-----

-----Ponto 02: Período antes da ordem do dia;-----

-----Ponto 03: Deliberar, sob proposta do Presidente da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila-Mou, sobre o Regimento da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou para o mandato 2021-2025;-----

-----Ponto 04: Informação escrita do Presidente e situação financeira;-----

-----Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre os assuntos relativos aos pontos nº 5, 6, 7, 8, 9 e 10 desta ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 05: Primeira Revisão Orçamental do ano de 2021;-----

-----Ponto 06: Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual de Investimentos; --

-----Ponto 07: Tabela Geral de Taxas e Licenças para o ano de 2022-----

-----Ponto 08: Inventário da Freguesia;-----

-----Ponto 09: Mapa de Pessoal para o ano de 2022;-----

-----Ponto 10: Proposta de Delegação de competências na Junta de Freguesia para a celebração de acordos de execução;-----

-----Ponto 11: Intervenção do público.-----

-----Registou-se a ausência justificada dos membros *Marta Magalhães* e *Silvestre Fernandes*, verificando-se, no entanto, a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos-----

-----No ponto um, o Presidente da Assembleia, *Hugo Loureiro*, informou que a leitura e aprovação da ata da tomada de posse bem como a ata n.º 1 foram lidas e aprovadas no ato de tomada de posse.

-----Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da assembleia: *Nazaré Antunes* e *Tiago Rocha*. O membro *Nazaré Antunes* questionou quer o executivo quer os restantes membros da assembleia acerca dos conhecimentos dos limites da União de Freguesias e em caso negativo como se poderia proceder para conhecer esses mesmos limites. Seguidamente, o membro *Tiago Rocha* começou por felicitar o Executivo quanto à obra realizada na Rua do Extremo. Depois questionou o executivo acerca das diligências efetuadas junto das Águas do



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

Alto Minho relativamente aos vazamentos de água existentes na Rua de Nossa Senhora do Corporal. Depois, questionou o executivo acerca de um ponto já por si referido na Assembleia anterior relativamente à realização da colocação das placas de identificação da freguesia. -----

-----Em resposta, o Presidente da Junta enalteceu a participação de público na assembleia, desejando que tal se repetisse. Para além disso, felicitou os novos membros da assembleia ressaltando a importância dos mesmos como fiscais da ação do executivo no decorrer do mandato. Desejou ainda um bom trabalho à Assembleia e que a Mesa de Assembleia dirigisse e coordenasse os trabalhos de uma forma rigorosa. -----

-----Em relação à questão colocada pelo membro *Nazaré Antunes*, esclareceu o Presidente da Junta que o executivo tem noção dos limites da freguesia e sugeriu que posteriormente se realizasse uma visita pela freguesia, pelos pontos onde existem fronteiras físicas com outras freguesias, nomeadamente com Lanheses, União de freguesias de Cardielos e Serreleis e União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, iniciativa esta que poderá ser realizada juntamente com a Assembleia. Depois, relativamente às questões do membro *Tiago Rocha*, o Presidente da Junta referiu que as obras na Rua do Extremo não se encontram totalmente acabadas tendo sido realizado o essencial, faltando, no entanto, pequenos arranjos e situações pendentes que se encontram contratadas e atendendo a esse circunstancialismo (obra não se encontrar concluída) o Executivo até à data não solicitou a fatura da obra. Relativamente à questão das águas na Rua de Nossa Senhora de Corporal, o Presidente da Junta esclareceu que nesta Rua existe uma particularidade pois passam duas condutas: a água das Águas do Norte que abastece o depósito da Breia e a água da ADAM que abastece as habitações da União de Freguesias, razão pela qual quando se verifica uma rutura se deparam com a dificuldade de perceber se a rutura advém de uma conduta da ADAM ou das Águas do Norte. A acrescer a isto, referiu ainda o Presidente da Junta que se apurou a existência de uma nascente por baixo do pavimento onde todas as águas se misturam. Afirmou ainda que já reportou à Câmara Municipal de Viana do Castelo a situação descrita, designadamente por questões de segurança da própria via, tendo aquela entidade inclusivamente já se deslocado ao local, pelo que a mesma tem conhecimento do sucedido. Quanto ao questionado acerca das placas de início de freguesia, o Presidente da Junta referiu que neste momento nas vias interiores as mesmas são de fácil colocação, mas na estrada nacional crê que se deparará com dificuldades, burocracias e exigências impostas pelo IP. A título exemplificativo o executivo indicou a pavimentação da valeta da Estrada Nacional junto



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

à Rua do Extremo/ Rua das Rochas, com a concordância das Estradas de Portugal, criando uma caixa de recolha de águas, que posteriormente a essa mesma concordância por diversas vezes foi alterada. Informou ainda o Presidente da Junta que aquilo que se pretende é passar a tutela e gestão das estradas nacionais para o Município, os quais serão responsáveis pela manutenção e obras de conservação da via, valetas e bermas, sendo que, no entanto, o IP continuará a aplicar taxas, designadamente continuará a aplicar a taxaço de publicidades. O Presidente da Junta quanto à questão aqui em apreço referiu que somente se encontra em falta a colocação das placas, as quais se encontram desenhadas com o logotipo da freguesia e já tem a estrutura metálica criada. Não obstante isso, a questão do IP encontra-se a retardar essa mesma colocação, pois a pretensão do executivo é proceder à colocação em simultâneo de todas as placas. -----

-----De seguida o Presidente da Assembleia questionou se existia mais alguma questão a colocar ao Executivo, tendo o membro da assembleia, *Tiago Rocha* reforçado que não fazia sentido a existência de duas placas identificativas na entrada da freguesia. No uso da palavra o identificado membro questionou ainda o executivo relativamente ao ponto referido anteriormente concretamente acerca das diligências desenvolvidas pela ADAM. -----

-----O Presidente da Junta em resposta referiu que todas as ruturas são comunicadas, e quando identificam a quem pertence a rutura a entidade identificada procede à reparação, e quando não se mostra possível essas identificações, em consequência, não procedem à reparação. Além disso referiu o Presidente da Junta que a Rua de Nossa Senhora do Corporal é uma via municipal/ estrada camararia e por isso da responsabilidade do Município e que a Câmara Municipal ficou de tomar as devidas diligências. Quanto a esta questão referiu ainda o executivo que não é conclusivo a existência de uma nascente. Por último e quanto aos limites da União de Freguesia elucidou o Presidente da Junta que se trata da Rotunda de Torre e não de Nogueira, referindo de igual modo que a empreitada a realizar futuramente relativamente à ponte sobre o Rio Lima termina na Rotunda de Torre. -----

-----Avançando-se para o terceiro ponto da ordem, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, após conhecimento e consulta do mesmo por todos os membros da assembleia, propôs a deliberação sobre o Regimento da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou para o mandato 2021-2025. No entanto, o indicado Presidente da Assembleia levou primeiramente à discussão da assembleia nomeadamente para correção do referido Regimento, não se registando qualquer intervenção dos membros da assembleia, sendo o documento submetido a votação e



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

aprovado por unanimidade.-----

-----Seguiu-se o quarto ponto, tendo o Presidente da Junta procedido à explanação das atividades desenvolvidas pelo executivo desde a última informação escrita datada de 07 de setembro de 2021 até 21 de dezembro de 2021. Apresentou também a situação financeira da freguesia, registando-se uma dívida no montante de cinquenta mil e seis euros e oitenta e nove cêntimos (€50.006,89), créditos relativos a protocolos a receber da Câmara Municipal de Viana do Castelo e depósitos à ordem no valor total de cento e dezanove mil, oitocentos e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (€119.838,85), existindo por esse motivo um saldo positivo na Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou na quantia de sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos (€69.831,96). Referenciou ainda a existência de um saldo de caixa e depósitos à ordem à data de 21/12/2021 no valor de dez mil, cento e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos (€10.194,26€). Posto isto, o Presidente da Assembleia *Hugo Loureiro* questionou se os membros da assembleia pretendiam fazer alguma questão. -----

-----No seguimento o membro da Assembleia *Tiago Rocha* relativamente ao ponto constante na informação escrita do Presidente da Junta, concretamente relativamente à reunião com o Vereador do Desporto, *Dr. Ricardo Rego* questionou se foi abordada a questão da requalificação do polidesportivo de Vila Mou. De seguida o Presidente da Assembleia tomou a palavra e referiu um ponto que já havia indicado em Assembleias anteriores quanto ao facto de existirem obras do ano de 2020 sem pagamentos na presente data. -----

-----Em resposta à questão colocada pelo membro da Assembleia *Tiago Rocha* o Presidente da Junta assegurou que o executivo tem conhecimento de que há verbas/ investimentos para realizar no desporto, tendo o executivo realizado meramente uma sondagem ao mercado, tendo averiguado a situação do Polidesportivo dos Monções no qual será realizado o investimento dos balneários ainda sobre a tutela da Junta de Freguesia pois posteriormente passará para a tutela da Câmara. Afirmou ainda o Presidente da Junta que relativamente a Vila Mou averiguaram a requalificação e beneficiação do polidesportivo, possuindo três orçamentos depois de uma nova consulta ao mercado. Referiu ainda que anteriormente havia sido realizada uma estimativa, e que procuram uma solução técnica inovadora/levantamento diferente, fruto também da aludida reunião. Assegurou o Presidente da Junta que se tratam de soluções diferentes das anteriores, pois a solução anterior estava pensada para ser realizada pelos próprios meios da Junta de Freguesia e neste momento existem propostas feitas de



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

acordo com o investimento que a Câmara Municipal poderá colaborar ou não. Explicou ainda o Presidente da Junta que os fundos/ as verbas são destinadas a determinados fins, sendo que no momento os financiamentos existentes se encontram destinados a pavimentações, não existindo financiamento para apoios (balneários), pelo que neste momento será mais benéfico deixar para uma segunda fase os trabalhos relativos aos balneários e passar para uma primeira fase a pavimentação, mudando assim o paradigma estabelecido. Por último, elucidou o Presidente da Junta quanto a esta questão que as verbas referentes ao desporto não se encontram destinados a polidesportivos. Relativamente à questão colocada pelo Presidente da Assembleia, *Hugo Loureiro*, referiu o Presidente da Junta que tal se deve ao facto dos acordos celebrados com os empreiteiros e com o contratualmente estabelecido com os mesmos. -----

-----Avançando-se para o quinto ponto da ordem, onde se procedeu à deliberação, sobre proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre os assuntos relativos à primeira revisão orçamental do ano de 2021. Primeiramente foi dada a palavra ao presidente da Junta para esclarecimentos, o qual referiu que no que diz respeito ao mapa de modificações das grandes opções do plano, que para este ano o executivo tinha previsto um orçamento na ordem dos duzentos e oitenta e quatro mil euros. Indicou que se procedeu à retificação do plano, constando um aumento de receita proveniente de contratos de colaboração com a Câmara, retificação esta que leva a que o orçamento altere do valor de duzentos e oitenta e quatro mil euros para cerca de trezentos e sessenta e dois mil euros. Na sequência o presidente da Assembleia solicitou ao Presidente de Junta que esclarecesse a diferença entre o documento relativo à alteração do ano de 2021 e documento referente às modificações das grandes opções de plano. Em resposta o Presidente da Junta explicou que se tratam de dois documentos distintos: PPI- Plano Plurianual de Investimentos, o qual foi aprovado em 2019 e o Orçamento, sendo, no entanto, um dependente do outro. Explicou ainda que se tratam de modificações orçamentais contempladas em ambas as rubricas, daí que quando se fala no orçamento o mesmo se encontra associado ao Plano Plurianual de Investimentos. Findos os esclarecimentos o Presidente da Assembleia questionou se haviam mais dúvidas a esclarecer, não se registando qualquer intervenção dos membros da assembleia, sendo o documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

-----No sexto ponto da ordem de trabalho, o Presidente da Junta procedeu à apresentação aos presentes do plano de atividades, referindo que o mesmo se encontra sustentado em dois documentos



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

essenciais: o orçamento para 2022 bem como no plano plurianual de investimentos, o qual ascende ao valor global de duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos (€299.620,59). Referiu ainda que neste momento o plano plurianual de investimentos corresponde a cerca de cento e oitenta e sete mil euros em receitas em cinco anos para despesas de capital. Alertou para o facto da existência de duas rubricas essenciais: despesa corrente (água, luz, salário, impostos) e despesa de capital (obras, investimentos) e as receitas correntes (receitas recebidas do Estado, a título exemplificativo trimestralmente €13.000,00 do Estado, receitas próprias decorrentes de rendas mensais no valor de €1.000,00) e a receitas de capital (financiamentos para obras). Por último realizou o resumo do orçamento referindo como receitas correntes o valor de cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis euros (€178.976,00) e como receitas de capital a quantia de cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos (€120.644,59), o que ascende ao montante global de duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos €299.620,59 a título de receitas. Quanto a despesas indicou como despesas correntes o valor de cento e trinta oito mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos (€138.433,60) e despesas de capital a quantia de cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos (€161.186,99). Esclareceu por último que a diferença existente de cerca de quarenta mil euros entre a despesa corrente e a receita corrente, sendo que no caso se verifica mais receita que despesa, receita essa que será canalizada para despesa de capital. Logo de seguida o Presidente da Assembleia questionou aos membros se pretendiam esclarecimentos quanto aos documentos mais técnicos como o plano plurianual de investimentos ou orçamento. O Presidente da Junta desde já alertou para o facto de que acordo com a lei da contabilidade pública se encontram obrigados a realizar um documento extremamente técnico - o sistema de organização contabilística para a administração pública (antigo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). A título exemplificativo referiu o Presidente da Junta que a rubrica das receitas -famílias não consubstancia nenhuma receita que advém das famílias para a Junta de Freguesia, mas receitas individuais como as resultantes de passeios. Tal como sucede com a rubrica de vestuário e calçado que corresponde a equipamentos de proteção individual. De seguida o Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros da assembleia se pretendia inscrever, tendo o membro *Tiago Rocha* no seguimento questionando a receita de €10.000,00 referente a vendas de terrenos e despesas no ponto 7 destinados ao polidesportivo de Santa Amaro. Em resposta o Presidente da Junta explicou



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

que têm de obrigatoriamente de abrir as rubricas com um determinado valor, pois para realizar a obra no polidesportivo tem de se prever a obra em apreço. Indicou ainda que o valor previsto de cinco mil euros (€5.000,00) corresponde a uma intenção de contrato com a Câmara, sendo que quando o contrato se celebrar com aquela entidade o valor desta rubrica será retificada. No entanto, salientou que para esse efeito a rubrica tem de ser aberta em termos contabilísticos para que posteriormente possa ser reajustada. Relativamente à questão da venda de terrenos, esclareceu o Presidente da Junta que o mesmo se relaciona com a venda do edifício antigo da Junta da extinta freguesia de Vila Mou, situado no Alto do Lombo, sendo que a rubrica foi aberta em dez mil euros €10.000,00, mas que a assembleia autorizou a venda pelo valor de treze mil euros (€13.000,00), pelo que também esta rubrica será reajustada futuramente. Em face da explicação o membro da assembleia *Tiago Rocha* sugeriu a publicação do plano de atividades na página da Junta de Freguesia. Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia colocou os quatro documentos a votação, separadamente, nomeadamente o plano de atividades, o plano plurianual de investimentos fase inicial ano de 2022, orçamento e plano orçamental plurianual de investimentos ano 2022 e orçamento fase inicial ano de 2022, tendo sido os quatro documentos aprovados por unanimidade, sem registo de declarações de voto.-----
-----Posto isto, seguiu-se o sétimo ponto, relativo à tabela geral de taxas e licenças para o ano 2022, tendo sido dada a palavra ao Presidente de Junta o qual referiu que este documento se mantém praticamente igual relativamente ao ano anterior, estando a realizar um equilíbrio no valor das sepulturas entre os cemitérios de Torre e Vila Mou quanto à parte nova. Informou que a única alteração existente se verifica ao nível do valor das sepulturas porquanto em Torre aquelas estavam no valor de oitocentos euros (€800, 00), mas que esse montante foi estagnado e neste momento se estava a equiparar o valor das sepulturas de Vila Mou a Torre, passando uma sepultura em Vila Mou a custar o valor de setecentos euros (€700,00). Alertou ainda para o facto de este ano ser provavelmente o último em que este documento é apresentado nesta forma devido a exigência legais. Seguidamente o presidente da Assembleia questionou a Assembleia sobre possíveis esclarecimentos, tendo o mesmo solicitado esclarecimentos ao Presidente da Junta acerca da Taxa de Coveiro. Em resposta a esta intervenção o Presidente da Junta esclareceu primeiramente que o serviço coveiro se trata precisamente de um serviço e não de uma Taxa. Mais esclareceu que relativamente a este serviço existia uma desconformidade de valores entre as extintas freguesias: sendo que este serviço na extinta freguesia de Vila Mou ascendia ao montante, de cento e oitenta euros (€180,00) e o mesmo serviço



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

em Torre ascendia ao valor de cento e cinquenta euros (€150,00). Em face disso procederam a uma uniformização de valores, ascendendo o serviço em apreço na União de Freguesias ao montante de cento e sessenta e cinco euros (€165,00). O Presidente da Junta neste ponto fez ainda duas ressalvas. Quanto à primeira mencionou que o serviço coveiro não se paga diretamente ao coveiro, uma vez que tal serviço é primeiramente pago à Junta de Freguesia e esta é que procede ao pagamento ao coveiro. Relativamente à segunda referiu que o serviço em apreço inclui duas funduras e que o toque do sino não consubstancia um serviço da Junta de Freguesia correspondendo antes a um serviço da Igreja, sendo por essa razão pago única e exclusivamente pela Junta de Freguesia o serviço no cemitério. Posto isto, a tabela geral de taxas e licenças para 2022 foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----No oitavo ponto foi apresentado o inventário da freguesia, o qual contempla todos os bens móveis e imóveis registados em nome da União de Freguesias, tendo o mesmo sido votado e aprovado por unanimidade. -----

-----Seguidamente abordou-se o nono ponto, relativo ao Mapa de Pessoal para 2022. Dada a palavra ao Presidente da Junta aquele elucidou a existência de 5 vagas as quais se encontram preenchidas, quatro delas para contratos sem termo e uma delas para contrato a termo. Após este breve esclarecimento do Presidente da Junta, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----No décimo ponto, relativo à Delegação de competências na JF para celebração de acordos de execução, o documento foi debatido, submetido a votação, e aprovado por unanimidade.-----

-----Por último, de acordo com o décimo primeiro ponto, foi dada a palavra ao público presente, tendo-se inscrito os Srs. *José Afonso Rodrigues, Manuel Silva e António Paradela*. O Sr. *José Afonso Rodrigues* solicitou esclarecimentos acerca do saneamento e acerca do gás designadamente questionando qual a justificação para a paralisação dos trabalhos, designadamente se se encontra relacionado com promessas eleitorais. Em seguida, o Sr. *Manuel Silva* alertou para um assunto já sinalizado anteriormente junto do Executivo da Junta de Freguesia pois devido ao atraso das obras o Caminho da Veiga encontra -se cheio de buracos e o cano para esgotamento de águas encontra-se tapado, levando a que a condução das águas entre por baixo do muro antigo (de pedra e terra), alertando que poderá provocar a queda do mesmo, realçando o real perigo associado de desmoronamento. Lamentou ainda o facto da empresa que se encontra a realizar as obras ter colocado



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

lixo dentro da sua propriedade, pretendendo que a mesma fosse limpa. Por último, o Sr. António Paradela referiu a existência de um processo de limpeza na Ponte da Peliquiera e na Zona da Cal e aludiu ao facto de várias pessoas depositarem lixo no rio, solicitando a limpeza daqueles locais.-----

----- Em resposta ao *Sr. José Afonso Rodrigues*, o Presidente da Junta informou que o saneamento da Rua da Tapada sairá para a Estrada Nacional numa segunda fase, mas que não consegue indicar/precisar quando será disponibilizada a verba para financiamento, mas desejando que seja realizado o quanto antes, mas tal dependerá sempre de apoios comunitários e candidaturas, estando, no entanto, toda a freguesia candidatada ao saneamento. Relativamente ao questionado quanto ao gás/ Portgás afirmou o Presidente da Junta que não se trata de uma promessa de campanha, tratando-se antes de uma obra privada da Portgás. Não obstante isso, referiu que a Junta de Freguesia já havia solicitado à Portgás uma pré-instalação, isto é, foi solicitado que nas ruas que se encontravam esburacadas se colocassem os tubos instalados para posteriormente somente se mostrar necessário realizar as ligações, tendo numa primeira fase a Portgás informado que estavam a trabalhar nesse sentido.-----

-----Respondendo ao *Sr. Manuel Silva*, o Presidente da Junta garantiu que reuniu com o *Sr. Engenheiro Vítor* da empresa Boaventura reclamando precisamente desta situação, tendo este salientando que a empresa realizaria a obra de reparação nesse local até ao final do corrente ano de 2021. Alertou ainda o Presidente da Junta que sempre que se verificarem situações de acidentes deve ser feita queixa junto da GNR, bem como que pode ser feita queixa junto da Junta de Freguesia. Referiu ainda que as diligências e reclamações já foram realizadas por escrito juntamente com documentação fotográfica junto das entidades. -----

-----Por último, em resposta ao *Sr. António Paradela*, o Presidente da Junta garantiu que a obra da margem de requalificação do rio Lima se encontra parada, referindo que a Câmara obteve financiamento junto do Ministério do Ambiente na ordem dos duzentos mil euros (€200.000,00) para limpar a margem do poço do Esteiro até à Ponte de Lanheses, tendo entretanto existido um reforço de verbas de mais noventa mil euros (€90.000,00) tendo a Câmara efetuado candidatura a essa verba. Sucede, porém, que enquanto não for aprovada essa verba a obra encontra-se parada e o processo interrompido. Alertou que aquilo que está a ser feito é uma primeira intervenção que corresponde à limpeza da margem e aquilo que o executivo pretende é que todos os anos ou no máximo de dois em dois anos se faça uma manutenção dessa limpeza. Reforçou por último quanto a esta questão a importância de dar conhecimento às entidades competentes das situações relacionadas com os lixos



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 2

depositados indevidamente através de denúncia junto da GNR ou até mesmo junto da Junta de Freguesia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes: -----

Torre e Vila Mou, 28 de Dezembro de 2021.

Presidente da Assembleia: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____